



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 057, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Designa comissão de sindicância para apuração a respeito do auto de infração da Vigilância Sanitária sobre produtos alimentícios vencidos na Creche Municipal.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o auto de infração 218-A, 091 da Vigilância Sanitária do Município de Serra Azul, de 14 de março de 2018, o qual relata a existência, na Creche Municipal, situada na Rua Wilson Ferreira Ramos, 200, bairro Jardim Bom Retiro de alimentos com prazo de validade vencido,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, todos servidores municipais para em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem o fato.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 26 de março de 2018.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

